



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Chefe do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal do Beberibe, Sr. Francisco Vinicius da Silva Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2203.01/2018-GABI**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a *Contratação de escritório de advocacia especializado em matéria tributária, a fim de prestar assessoria jurídica a este Município, através do Gabinete do Prefeito, para obter o direito à diferença de valores que a União deixou de repassar a título de FUNDEF, decorrentes da subestimação do valor mínimo nacional, de acordo com o art. 6º da Lei nº 9.424/96, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação da empresa selecionada neste processo.*

Beberibe-Ce, 23 de Março de 2018.

Francisco Vinicius da Silva Santos
ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO